

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 117, DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2040	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	10.000.000,00
------	-------	----------------	----------	----	---------------

TOTAL					10.000.000,00
-------	--	--	--	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de maio de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 2040 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS
TRABALHO AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	305	077	2522	9900 regionalizado de S 339000000 395 OD NO 6.250.000,00					
				Reordenação do sistema					
				vigilância em saúde - ESTADO					
						S 449000000 395 OD NO			3.750.000,00

TOTAL
GERAL: 10.000.000,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III 2040 Unidade 21601 - FUNDO ESTADUAL
Processo: Orçamentária: DE SAÚDE

PAOE: 2522 - Reordenação do sistema regionalizado de Regional: 9900 - ESTADO
vigilância em saúde

Meta Física: Ação descentralizada(Percentual) 7,00

Meta Física Neste Ação descentralizada(Percentual) 9,05
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02055917

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar